

A.1215

	<p>INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR</p> <p>Escola Superior de Tecnologia de Tomar</p> <p>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO</p> <p>Curso de Gestão do Território e do Património Cultural</p>
---	---

Economia

2º Ano, 2º semestre

Regime: Semestral

Ano Lectivo: 2004/2005

Carga horária: 2T + 1TP

Docente: Equiparado a Professor Ajunto António Manuel C. R. Godinho Rodrigues

Objectivos: A Economia enquanto ciência permite uma abordagem sistemática e objectiva ao estudo das informações referentes à actividade humana. Concretamente, e sendo inserida neste curso, os conhecimentos elementares dos mecanismos de interacção entre agentes económicos são uma mais valia aos alunos que mais tarde terão necessidade de executar diagnósticos e propor soluções para problemas de carácter objectivo. A cadeira irá focar particularmente aspectos referentes à Microeconomia, nomeadamente a Teoria do Consumidor, do Produtor e Estruturas de Mercado.

Plano:

	teórica	prática
1	Apresentação	mercado de arrendamento (cap.1)
2	mercado de arrendamento (cap.1) 10 princípios básicos de Mankiw	exercício 1: mercado de arrendamento
3	Restrições orçamental (cap.3)	exercício 1: mercado de arrendamento exercício 2: restrição orçamental
4	Preferências (cap.3)	exercício 3: preferências
5	Preferências (cap.3)	exercício 4: preferências / restrição orçamental
6	teste	teste
7	Utilidade (cap.4)	exercício 5: utilidade
8	procura (cap.6)	exercício 6: procura
9	Equilíbrio (cap.16)	exercício 7: equilíbrio
10	Tecnologia (cap.17)	exercício 8: tecnologia
11	Maximização do lucro (cap.18)	exercício 9: maximização do lucro
12	Minimização do custo (cap. 19)	exercício 10: Minimização do custo
13	Função custo (cap.20)	exercício 11: função custo
14	Produção (cap.29)	exercício 12: produção

Bibliografia

- Varian, H; **Intermediate Microeconomics** (Norton, 2002);

Avaliação:

Frequências, 70%; trabalhos, 30%. Os alunos que não obtiverem a classificação final de 10 valores na avaliação contínua realizarão um exame escrito no final do ano lectivo (100%). Os alunos que não obtiverem uma média na componente prática de sete ou mais valores não poderão passar por avaliação contínua; terão por conseguinte que realizar um exame escrito no final do ano lectivo. Os alunos que não realizarem pelo menos metade dos trabalhos durante o ano lectivo não poderão ser admitidos a exame.

Atte. António José de Almeida